PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 30 de março de 2015 -- N° 08/15

PORTARIA Nº 2213 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.039939/2014-70.

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO **DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO** ser processado pela Comissão integrada pelos servidores ANGELA ROZANE LEAL DE SOUZA, com exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, PEDRO ROS PETROVICK, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado e com exercício no Departamento de Produção e Controle de Medicamentos e JULIANA RIBEIRO AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria Graduação e com exercício no Departamento de Consultoria em Registros Discentes PROGRAD, para, sob a Presidência da primeira, ADMINISTRATIVO apurar os fatos denunciados no processo em

epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como demais as infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 2223 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada e RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.039936/2014-36,

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR ser processado pela Comissão pelos integrada

servidores GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que do cargo de Professor Associado, lotado e com sejam concluídos os trabalhos no Processo exercício no Departamento de Morfológicas, EDILSON AMARAL NABARR. ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com a partir da data de sua publicação no Boletim de exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência e GENISA COUTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Pró-Reitoria Administração, lotada na de Graduação e com exercício na Administrativa da Coordenadoria de Planejamento da Graduação, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo PORTARIA Nº 2424 DE 25 DE MARÇO DE 2015 em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem as demais infrações conexas emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 2293 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026249/2014-51.

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCEDIMENTO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo а Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 9383, publicada no Boletim de Atos Oficiais DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL PROGESP/UFRGS nº 63/14, edição de 08.12.14, DO RIO

Ciências Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, ALVARO LUIZ MULLER, Engenheiro Civil e RAQUEL BUTTOW NUNES DIAS, Engenheira Civil, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante Investigativa que no prazo de 30 (trinta) dias, deverá, por determinação da Nota 1259/2014-PF-UFRGS-RCM. apurar eventuais responsabilidades por omissão quanto aos fatos relatados no processo 23078.036122/2014-40.

> ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

O PORTARIA Nº 2428 DE 25 DE MARÇO DE 2015

A VICE PRÓ-REITORA DE GESTÃO GRANDE DO SUL, no uso

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.039938/2014-25

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores CINTIA INÊS BOLL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada e com exercício no Departamento de Estudos Especializados, MÁRIO GUILHERME REBOLLO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e ELISIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Análise Funcional, para, sob a Presidência da primeira. apurar os denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Vice Pró-Reitora.